

EMISSAO : 12Jul12 NUMERO: 2012NE001118 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 08471046/0001-09 - DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LI
 ENDERECO : SERGIO JUNGBLUT DIETERI 820 SAO JOAO
 MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91060-410

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA USO NAS
 ELEIÇÕES/2012. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 045/2012. PREGÃO N. 015/2012.
 L.1073 PROC.CMP E PROTOCOLO N. 77321/2012 REQ:CMP

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 0100000000 339030 000000 FUN MATCON
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
 AI RO: INCISO: PROCESSO:
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS / 8801
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.840,00

SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4.000 VALOR UNITARIO: 1,96
 VALOR DO SEQ.: 7.840,00

ITEM 1 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, NÃO TÓXICO, REFORÇADO, NA COR BRANCA, COM
 CAPACIDADE PARA 180ML, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO, 190G. OBSERVAÇÃO: SEM TAM-
 PA EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA DODIGO.
 PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRESC, NA RUA TIRADENTES, N.7, KOBRASOL, SÃO
 JOSÉ/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 18 HORAS.

TOTAL : 7.840,00

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
 ORDENADOR SUBSTITUTO

SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) Instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
 - b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
 - c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
- deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."